

***Serviço deverá estar disponível para consulta, por qualquer cidadão, por meio eletrônico***

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou proposta que determina a criação do Cadastro Nacional Único de Veículos Apreendidos (CNUVA) pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). O cadastro deverá ter dados para a identificação dos carros apreendidos e informações sobre a localização do depósito onde eles estão.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado [Pastor Gil \(PL-MA\)](#) ao [Projeto de Lei 5934/19](#), do deputado [Frei Anastacio Ribeiro \(PT-PB\)](#). Gil destacou que o cadastro deverá ser nacional e estar disponível para consulta, por qualquer cidadão, por meio eletrônico. “A informação deverá ser prestada de forma centralizada, rápida e de fácil acesso a todos os cidadãos”, disse.

O relator fez mudanças de redação na proposta e avaliou não ser possível obrigar os órgãos policiais a alimentarem o CNUVA, como dispõe a redação original. Esse ponto foi retirado.

Pastor Gil destacou ainda que o banco de dados é importante para consulta de cidadãos, autoridades policiais e administrativas, já que, segundo o deputado, hoje a falta de um sistema melhor de gerenciamento de veículos apreendidos dificulta a localização de carros em localidades diferentes da que foi roubado ou furtado.

**Tramitação**

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 21.12.2021